



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2562 de 28 de abril de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 013/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 2242/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária, integral por tempo de contribuição e idade ao servidor **JAIRO LISBOA MARINHO**, mat. 0056/01 no cargo de Auxiliar de Obras e Serv. Público 'J', lotado na Administração Distrital Municipal, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC 47, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE, a contar de 01 de maio de 2017, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto nº 4277 de 24 de fevereiro de 2015, Art. 1º da Lei Municipal nº 2144 de 24 de fevereiro de 2015-Decreto nº 2917 de 27/03/2009- Decreto nº 4339 de 27/05/2015	1.045,35
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 36%	376,33
Incorporação	Art. 115 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008	64,25
VALOR TOTAL	Art. Art. 36º, Inciso I, alínea “c”, da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 3º da EC 47	1.485,93

Art. 2º - Este Ato tem validade na data de sua publicação, com efeitos em 01 de maio de 2017.

Paty do Alferes, 28 de abril de 2017

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 014/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 2327/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária, integral por tempo de contribuição e idade a servidora **GISETE DA SILVA GOMES COSTA**, mat. 0068/01 no cargo de Auxiliar Administrativo 'J', lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC 47, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE, a contar de 01 de maio de 2017, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto nº 4277 de 24 de fevereiro de 2015, Art. 1º da Lei Municipal nº 2144 de 24 de fevereiro de 2015-Decreto nº 2917 de 27/03/2009- Decreto nº 4339 de 27/05/2015	1.404,86
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 33%	463,60
VALOR TOTAL	Art. Art. 36º, Inciso I, alínea “c”, da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 3º da EC 47	1.868,46

Art. 2º - Este Ato tem validade na data de sua publicação, com efeitos em 01 de maio de 2017.

Paty do Alferes, 28 de abril de 2017

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº365/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria 1199/2013, com substituição do Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, pelo Servidor Comissionado **ARISMAR DE MOURA**, matrícula 1267/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 112/2009, celebrado com LACEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que tem por objeto a locação imóvel com 25 (vinte e cinco) salas para funcionamento da sede administrativa da Prefeitura, de acordo com o Processo nº 6.333/2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº366/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria 1222/2013, com substituição do Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, pelo Servidor Comissionado **ARISMAR DE MOURA**, matrícula 1267/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO nº 006/2010, celebrado com THIAGO MOUSINHO FERNANDES, que tem por objeto a permissão de uso de 01 quiosque, localizado na praça à Rua Barão de Capivari - Avelar, de acordo com o Processo nº 4.578/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº367/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria 379/2014, com substituição do Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, pelo Servidor Comissionado **ARISMAR DE MOURA**, matrícula 1262/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Registro de Preços nº 015/2014, que tem por objeto a aquisição de diversos materiais para reposição do almoxarifado, de acordo com o Processo nº 495/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº368/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

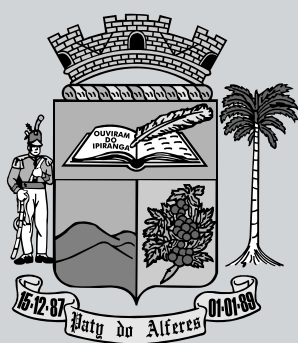
RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria 1194/2013, com substituição do Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, pelo Servidor Comissionado **ARISMAR DE MOURA**, matrícula 1262/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 033/2013, celebrado com PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO, que tem por objeto a prestação de serviços de leiloeiro público.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº369/2017 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria 1193/2013, com substituição do Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, pelo Servidor Comissionado **ARISMAR DE MOURA**, matrícula 1262/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 032/2011, celebrado com LACEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que tem por objeto a locação de imóvel sito a rua Sebastião de Lacerda, nº 35 - Loja, para funcionamento da sede administrativa da Prefeitura, de acordo com o Processo nº 1.639/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº371/2017 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º –Alterar a portaria 1223/2013, com substituição do Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, pelo Servidor Comissionado **ARISMAR DE MOURA**, matrícula 1262/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO nº 007/2010, celebrado com ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS, que tem por objeto a permissão de uso de 01 quiosque, situado na Praça da Granja Califórnia - Avelar, de acordo com o Processo nº 4.578/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº372/2017 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º –Alterar a portaria 1197/2013, com substituição do Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, pelo Servidor Comissionado **ARISMAR DE MOURA**, matrícula 1262/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 079/2012, celebrado com CELSO NEMEZIO DE PAULA, que tem por objeto a locação de vagas para estacionamento de veículos, de acordo com o Processo nº 030/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº373/2017 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º –Alterar a portaria 1221/2013, com substituição do Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, pelo Servidor Comissionado **ARISMAR DE MOURA**, matrícula 1262/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO nº 004/2008, celebrado com CARLOS ALBERTO DE FREITAS SANTOS, que tem por objeto a permissão de uso de duas salas, situadas no Terminal Rodoviário Nacip Tamer, de acordo com o Processo nº 7.399/2006.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº374/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º –Alterar a portaria 1198/2013, com substituição do Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, pelo Servidor Comissionado **ARISMAR DE MOURA**, matrícula nº 1262/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 091/2012, celebrado com a empresa S. JORGE C. MONTEIRO, que tem por objeto a locação de máquinas xerocopiadoras, de acordo com o Processo nº 2517/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº375/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria 1218/2013, com substituição do Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, pelo Servidor Comissionado **ARISMAR DE MOURA**, matrícula 1262/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO nº 001/2013, celebrado com MAX ELIAS DE FRANÇA, que tem por objeto a permissão de uso da Loja nº 01, situada no Terminal Rodoviário Nacip Tamer, de acordo com o Processo nº 7.625/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº376/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria 1220/2013, com substituição do Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, pelo Servidor Comissionado **ARISMAR DE MOURA**, matrícula 1262/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO nº 003/2008, celebrado com WILSON FRANCISCO DA SILVA, que tem por objeto a permissão de uso da loja nº 08, situada no Terminal Rodoviário Nacip Tamer, de acordo com o Processo nº 5.224/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº377/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais ,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria 1218/2013, com substituição do Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, pelo Servidor Comissionado **ARISMAR DE MOURA**, matrícula 1262/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO nº 001/2013, celebrado com MAX ELIAS DE FRANÇA, que tem por objeto a permissão de uso da Loja nº 01, situada no Terminal Rodoviário Nacip Tamer, de acordo com o Processo nº 7.625/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº378/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria 1219/2013, com substituição do Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, pelo Servidor Comissionado **ARISMAR DE MOURA**, matrícula 1262/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO nº 002/2012, celebrado com a empresa JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA, que tem por objeto a permissão de uso do imóvel situado na Praça Pedro Chaim, Centro, Paty do Alferes, de acordo com o Processo nº 4.291/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ADIAMENTO**PREGÃO 013/2017**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

NOVA DATA: 16 de maio de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br ou dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 28 de abril de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 020/2017**
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCAIONAIS.

Data e Local: 11 de maio de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

EDITAL DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas, ou pelo e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com ou dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 27 de abril de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

